

PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO** com CNPJ 16.246.795/0001-52 referente da 10^a a 13^a parcelas do **Convênio Ação Continuada de nº 24/2013/12S** assinado com Município no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2014

Paulo Roberto Costa Nunes Controlador Geral do Município